



## **Senhor Presidente,**

Dentre as missões que a generosidade de Vossa Excelência me tem confiado, a que hoje me incube desempenhar é, de todas, a mais gratificante, pois enaltecer a figura do Desembargador **CIRO FACUNDO**, o nosso amigo que se despede, é dignificar a figura do juiz; é reconhecer, enfim, que ainda há pessoas nesse Brasil do "jeitinho", que transcendem a própria individualidade, e dedicam a vida a fazer justiça.

Vossa Excelência, Desembargador **CIRO FACUNDO**, é o autêntico e genuíno magistrado de carreira, experimentado em Comarcas do interior e da Capital, e que galgou cada passo da hierarquia Judiciária, sempre fazendo da arte de julgar uma missão de vida, e não um balcão de negócios.

Vossa Excelência é a personificação do bom juiz; é homem de princípios, sem ser intransigente, pois sabe convencer e admite ser convencido. Vossa Excelência sempre foi capaz de reformular o pensamento e de reconhecer pequenos enganos, sempre revelando imensa capacidade de resistir aos que imaginam merecer os nossos favores.

Como Magistrado, Vossa Excelência é exemplo de correção, dignidade, cultura, competência, dedicação, firmeza e sinceridade. Possui, enfim, todas as grandes e nobres virtudes

de um magistrado exemplar: saber autêntico, personalidade, espírito público, compostura, exata noção do dever e retidão moral, nunca se preocupando com a popularidade fácil e interesseira.

Vossa Excelência é proclamado como um expoente da nossa Magistratura; é reconhecido pelos colegas, pelos advogados e pela opinião pública, que o aclamam como um grande e verdadeiro juiz, imparcial, singelo no trato, mas sem perder aquele velho ardor da juventude, que o faz inconformista e inovador.

É com tristeza que se interrompe essa profícua, dilatada e honrada convivência que nos une neste Pretório.

Não dissimulo, contudo, a minha felicidade por ter convivido durante tantos anos com Vossa Excelência, pois fizemos desta Câmara um ambiente de confiança, de amizade, de estudo, respeito e admiração.

A Vossa figura singular de juiz, de cidadão, de amigo, sempre igual no modo de ser e na expressão do seu caráter generoso e reto, deixará saudades.

Esse encanto delicioso que há em nossa estima por Vossa Excelência, a disposição do Vosso espírito para a luta, a nobreza heráldica de Vossos sentimentos criaram raízes profundas nesta Corte.

Entretanto, aqui permanecem os vestígios da Vossa proveitosa atuação, e a indefectibilidade das Vossas convicções, que se

ordenam pelos princípios, e não pelas amizades e influências escusas.

Mas o tempo, esse insensível artífice, fatalista e inexorável, impôs o Vosso afastamento, porque assim, tiranicamente, o exige um preceito constitucional, que, injustamente, capitula de imprestáveis para o serviço público homens no auge da forma intelectual, como Vossa Excelência.

Logo agora que já estávamos habituados à Vossa companhia e desfrutávamos as excelências morais e intelectuais da Vossa personalidade. Quando vivíamos nesse ambiente de felicidade perfeita, souu a hora da retirada. Eis a mágoa que nos reservou o destino, apesar de ser esse o preço que todos nós, mais cedo ou mais tarde, haveremos de pagar, por maior que seja a nossa dedicação.

Nem a experiência acumulada, nem a solidez intelectual, nos afastam desse inexorável destino.

Ou aos setenta, ou aos setenta e cinco, sempre chega o dia em que temos de passar adiante a balança e a espada da Justiça, porque sempre há um substituto, que se recomenda por igual saber, idêntica prudência, para honrar a cadeira que ocupamos.

Contudo, certos atributos da Vossa personalidade, qualidades muito raras nesse mundo de hoje, constituem uma espécie de talismã, dificilmente encontrado na magistratura.

Vossa Excelência sempre foi um sentinela avançado, que nos protegia contra possíveis erros de entendimento. Sentiremos falta dessa aguda inteligência, saber e ponderação; enfim, daquele notável e raro escrúpulo com que participava dos nossos julgamentos.

O carinho que Vossa Excelência prestava às causas aqui debatidas, não só às de grande apelo popular, mas também às pequenas demandas, nos davam a confiança e certeza de que até os menores equívocos seriam corrigidos por Vossa Excelência.

Por isso, agradeço a cooperação que Vossa excelência sempre me prestou, não só a mim, mas a todo o Tribunal. Sempre atento, para levantar uma dúvida, para suscitar uma questão, para apresentar uma divergência, Vossa Excelência nos tranqüilizava a todos e nos dava oportunidade, ou para retificar o nosso julgamento, ou para melhor esclarecê-lo, afinal, sempre para fazer Justiça.

Vossa Excelência, como **D'ARTAGNAN** das letras jurídicas, sempre se digladiava contra idéias pré-concebidas, levantando, a todo o momento, certas dúvidas e ponderações, que só um espírito crítico e observador podem suscitar.

Mas Vossa Excelência sempre o fez com a mente aberta, sem perder a cortesia que distingue o Vosso caráter.

Veja, portanto, Eminente Desembargador **CIRO FACUNDO**, o imenso pesar que a vossa partida já nos causa. Muito mais do que Vossa Excelência, que se aposentou a contragosto,

perdemos todos nós, Magistrados acreanos, que estaremos privados do Vosso convívio nesta Corte, embora estejamos certos de que dela não se afastará, ao menos em espírito e exemplo de vida.

Por tudo isso, Senhor Desembargador **CIRO FACUNDO**, esta Câmara lhe presta essa justa e necessária homenagem, lembrando que, para o coração, não há passado, nem futuro, nem ausência.

Esteja certo de que na breve arca do peito humano, ao menos em evocações de um passado de abnegação e sacrifício, Vossa Excelência sempre estará presente em nossas decisões, sendo lembrado pelo coração, que é, metaforicamente, o órgão dos sentimentos.

O Vosso exemplo de vida, de plena dedicação à Justiça, estarão guardados, não só em nossas lembranças, mas em todos os votos e decisões aqui proferidas.

Portanto, parabéns por tudo aquilo que Vossa Excelência já realizou, e ainda realizará, nessa nova fase da sua vida.

Rio Branco, 03 de julho de 2007.

(a) Des<sup>a</sup> **Miracele de Souza Lopes Borges**,  
Membro da Câmara Cível